



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES



QUINTO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº. 14/2007, celebrado entre o SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

O SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA e a firma DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., neste ato representado por Edson Martins de Almeida, tendo em vista o expediente as fls. 840, e o documento da empresa as fls. 842, a autorização do Senhor Diretor, fls 878, e as demais informações contidas no Processo nº. 279/06-4, resolvem aditar o contrato nº 14/2007, tomando por base a cláusula 12º do contrato e a Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 14/2007 fica prorrogado de 22 de abril de 2010 a 21 de abril de 2011, ou até a realização de novo procedimento licitatório. O valor total mensal continua sendo de R\$ 30.967,69 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), excetuando possíveis reajustes previsto em Contrato.

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL
AUXILIAR DE JARDINAGEM	12		R\$2.310,93		R\$27.731,16
ENCARREGADO DE JARDINAGEM	01		R\$3.236,53		R\$3.236,53
TOTAL MENSAL					R\$30.967,69

GESTÃO DE CONTRATOS
DINÂMICA



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E
PUBLICAÇÕES



CLÁUSULA SEGUNDA

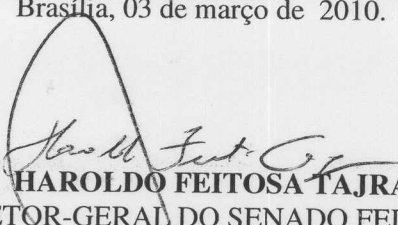
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 000059, Natureza de Despesa 339039, prevista no orçamento para 2010, independente de celebração de termo aditivo

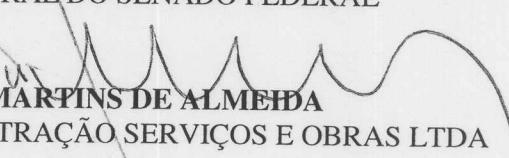
CLÁUSULA TERCEIRA

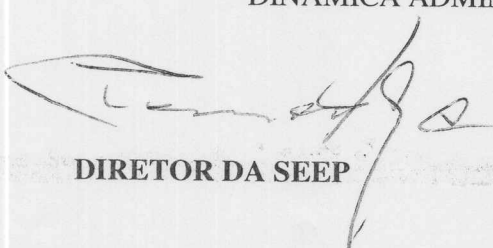
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e seus termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

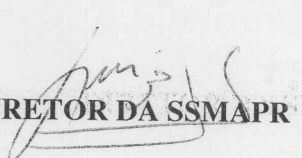
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 03 de março de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


EDSON MARTINS DE ALMEIDA
DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA


DIRETOR DA SEEP


DIRETOR DA SSMAPR

